



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 482, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre substituição de servidora por motivo de férias.

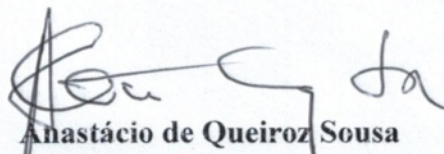
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **FABIA BARBOSA RIBEIRO**, matrícula SIAPE: N° 2122534, CPF: [REDAZIDO], para assumir as funções do cargo de Diretora do Campus dos Malês, código CD-03, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular **MATILDE RIBEIRO**, matrícula SIAPE: 1365522, CPF: [REDAZIDO], no período de 06/06/2017 a 05/07/2017.

Art. 2° Esta portaria conta seus efeitos a partir de 06/06/2017.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor